



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 078/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR ESCOLAR.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 08 de fevereiro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº081/2015, de 13 de Fevereiro de 2015, o seguinte servidor:

Matrícula	Servidor	Cargo
15.764-1	CÁTIA APARECIDA DA SILVA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGOGICA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária específica;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal